



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE CAPACITAÇÃO (PC) – 2023

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO

GOVERNO DE GOIÁS

Ronaldo Ramos Caiado | Governador

Daniel Elias Carvalho Vilela | Vice-Governador

Alexandre Demartini Rodrigues | Secretário de Estado da Administração

Roberta Rodrigues Costa | Superintendente da Escola de Governo

Elaboração:

Larissa Neves Costa | Gerente de Desenvolvimento Profissional

Ruth Lúcia Oliveira Primo | Analista de Gestão Governamental

1. APRESENTAÇÃO

Com a instituição da Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional coordenada e implementada pela Secretaria de Estado da Administração, por meio da Superintendência da Escola de Governo, foram estabelecidos diversos objetivos relacionados à qualificação profissional. O atingimento de alguns desses objetivos passa pela aplicação de 3 instrumentos: o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC); o Plano de Capacitação (PC) e o Relatório Quantitativo e Qualitativo de Execução (RQQE).

Considerações e conclusões do LNC 2022 – 2023 em anexo foram uma das fontes para a construção do Plano de Capacitação que define

objetivos, ações e metas a serem alcançados em consonância com os resultados institucionais esperados e possibilita desenvolver conjuntos de conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao desenvolvimento funcional e pessoal do servidor (inc. II, art. 3º Decreto nº 9.738/2020)

Os conhecimentos, as habilidades e as atitudes a serem desenvolvidas com o suporte deste Plano são as requeridas de todos os servidores, independentemente de lotação, cargo ou função, sendo denominadas competências gerais.

Outras fontes de consulta informadas mais adiante também serviram de base para compor os objetivos, as ações e as metas deste Plano de Capacitação. Ao LNC, instrumento de levantamento feito na perspectiva da administração, poderão ser juntadas informações resultantes de consulta direta ao público-alvo da capacitação, o que permitirá uma aplicação mais apurada deste plano que não está completamente posto, se mostrando flexível às demandas que possam surgir no ano de 2023.

2. BASE LEGAL

Bases legais e normativas contribuíram para a construção deste plano. São elas o Programa M.O.V.E. Goiás instituído pelo Decreto nº 9.462, de 11 de julho de 2019; o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 disposto na Lei nº 20.755 de 28 de janeiro de 2020; a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional instituída pelo Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022 – 2026 da Superintendência da Escola de Governo.

Do PPA 2020 – 2023, eixo estratégico “Goiás da Governança e Gestão Transformadora”, extraiu-se o objetivo estratégico “Servidor Público”, abaixo transcrito, o qual inspirou a elaboração dos objetivos deste Plano de Capacitação.

“Tornar o servidor público elemento fundamental para o sucesso das estratégias e alcance de resultados pela sua qualificação, ética, profissionalismo e espírito público, sendo inspirado a superar obstáculos, conquistar novos patamares de excelência em sua atuação e adotar o acolhimento como prática e atitude de respeito na prestação de serviços públicos às pessoas”. (PPA 2020-2023)

Esse objetivo estratégico foi adotado pelo PDI como um dos seus objetivos, gerando iniciativas estratégicas a serem alcançadas em 2023. A essas iniciativas foram somadas demandas trazidas pelo LNC e que compuseram os objetivos descritos neste Plano.

Entre as demandas levantadas pelo LNC constam os cursos básicos e avançados de Excel e do SEI!, curso que aborda o Sistema Eletrônico de Informações. Esses cursos são representantes de ações consagradas que compõem um portfólio básico de capacitação. Já no mês de janeiro de 2023 curso sobre ética estará disponível para os servidores.

DEMANDA DE CURSOS	
MAIOR	MENOR
1º - Eixo 1 - Ética no Serviço Público	1º - Contabilidade Aplicada ao Setor Público
2º - SEI! - Básico	2º - Tomada de Contas Especial
3º - SEI! - Avançado	3º - Introdução à Linguagem R de Programação
4º - Excel Básico	4º - Governança de Dados
5º - Excel Avançado	5º - Concessões e Parcerias Público-Privadas

Figura 1 – cursos com maior e menor demanda – Fonte: LNC 2022 – 2023

Cursos ofertados na modalidade EaD implantados durante a pandemia de Covid-19 firmaram-se como determinantes para maior capilaridade das ações educacionais, aumentando sobremaneira os números da capacitação. Se em 2019 os servidores capacitados/diplomados pela Escola de Governo foram 10.577, o ganho com novos diplomados que o ensino a distância trouxe foi bastante expressivo: saltou para 24.375 em 2021. Impulsionar a modalidade a distância – EaD e o modelo híbrido de aprendizagem figuram entre os objetivos deste documento.

Também as certificações em Compras e *Compliance* revelaram-se destacados nichos de capacitação. Esta última, inclusive, apoia algumas das ações do Programa *Compliance* Público desenvolvido pela Controladoria-Geral do Estado (CGE). Esse é um dos motivos para se investir em novas certificações em 2023.

O excerto "...para o próximo quinquênio a Superintendência da Escola de Governo intensificará esforços para promover mais iniciativas referentes às perspectivas de Direitos Humanos, Relações Étnico-raciais, Educação Ambiental e Acessibilidade, bem como, a transversalidade dessas temáticas nas suas ações de ensino-aprendizagem" extraído do Plano de Desenvolvimento Institucional veio ao encontro do objetivo que aborda a temática da diversidade e do antirracismo definido neste plano.

3. OBJETIVOS

Os objetivos do Plano de Capacitação – 2023 da Superintendência da Escola de Governo são:

- 1- garantir a continuidade do oferecimento de ações de capacitação consagradas pela sua demanda contínua;
- 2- prosseguir com o desenvolvimento de ações de fomento à inovação dentro do espaço Ponto de Encontro para Qualificação e União para Inovação (Pequilab);
- 3- avançar com Projeto Semear na oferta de workshops com temáticas instigantes e inspiradoras;
- 4- utilizar os espaços da Superintendência da Escola de Governo para ações complexas, criativas e reflexivas que exijam interação presencial;
- 5- impulsionar a aplicação da modalidade a distância - EaD para conteúdos que exijam pouca ou nenhuma tutoria e apresentem ganhos em escala;
- 6- realizar estudos no campo das competências gerais que possibilitem o oferecimento de mais cursos de pós-graduação com a chancela da Escola;
- 7- inserir em diversas ações educacionais, de forma transversal, conteúdos que abordem a diversidade, a empatia e o antirracismo e, ainda, desenvolver ações específicas com essas temáticas;
- 8- ampliar as certificações para outras áreas estratégicas da Administração;
- 9- desenvolver para a Alta Direção capacitações que aprimorem competências relacionadas à liderança;
- 10- elaborar ações de qualificação para o corpo docente (instrutores internos);
- 11- desenvolver proposta de edital para credenciamento de instrutores externos.

4. AÇÕES

As ações educacionais que proporcionarão o alcance dos objetivos serão ofertadas, tendo como opções as variações descritas no art. 15 da Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional e nas seguintes modalidades: presencial, a distância – EaD ou ainda em modelo híbrido de aprendizagem.

Essas ações serão agrupadas nos eixos temáticos utilizados pelo Levantamento das Necessidades de Capacitação: *Compliance* Público; Compras Governamentais; Comunicação; Gestão Básica; Gestão de Pessoas; Gestão Estratégica; Jurídico; Liderança; Orçamento e Finanças Públicas; Tecnologia da Informação.

5. METAS

As metas a serem alcançadas foram tomadas por empréstimo do PPA 2020 – 2023 e do Plano de Desenvolvimento Institucional 2022 – 2026 da Superintendência da Escola de Governo. São metas diferentes estabelecidas para servidores certificados. Mas, que em ambos os casos foram alcançadas e ultrapassadas, devido à adoção da modalidade EaD no início da pandemia de Covid 19. Considerando que já neste ano de 2022 foram 16.394 servidores capacitados / diplomados até novembro, a projeção para o ano de 2023 é de 17 mil servidores capacitados.

6. PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional.

7. FONTE DE RECURSOS

As ações da Superintendência da Escola de Governo são mantidas com recursos do Tesouro Estadual. A exemplo do previsto no artigo 6º da Lei nº 16.898 de 26 de janeiro de 2010 alterado pelo art. 2º da Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º.....

I – R\$ 1,00 (um real), no caso de mensalidade, para a aplicação em programas e ações vinculados ao apoio, à valorização e à capacitação dos servidores públicos, também à modernização do serviço público;

II –

a) R\$ 1,00 (um real) para a aplicação em programas e ações vinculados ao apoio, à valorização e à capacitação dos servidores públicos, também à modernização do serviço público;

.....

III – R\$ 1,00 (um real), nos demais casos, para a aplicação em programas e ações vinculados ao apoio, à valorização e à capacitação dos servidores públicos, também à modernização do serviço público.

.....

Também são recursos para a capacitação os previstos no art. 26 da Lei nº 20.937, de 28 de dezembro de 2020:

Art. 26. As receitas provenientes de descontos efetuados nos vencimentos dos servidores civis do Poder Executivo, em decorrência de faltas não abonadas e de suspensão, outrora destinadas ao Fundo Especial extinto por força do inciso IV do art. 28 desta Lei, serão destinadas à aplicação em programas e ações vinculados ao apoio, à valorização e à capacitação dos servidores públicos, também à modernização do serviço público.

8. APROVAÇÃO

O Plano de Capacitação para o exercício de 2023 foi aprovado pelo Secretário de Estado da Administração, conforme previsão descrita no parágrafo único, art. 3º do Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020.

ROBERTA RODRIGUES COSTA

Superintendente da Escola de Governo
(documento assinado eletronicamente)

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES

Secretário de Estado da Administração
(documento assinado eletronicamente)

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RODRIGUES COSTA, Superintendente**, em 04/01/2023, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Secretário (a) de Estado**, em 04/01/2023, às 22:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036682512** e o código CRC **FBBD672E**.

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
RUA C-135 Lt.3, S/N, Jardim América - Bairro JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP
74275-040 - (62)3201-9259.



Referência: Processo nº 202300005000210



SEI 000036682512